

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS ATELLA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Márcio Emerson Santana da Silva, ID Funcional nº 5589908. Processo nº SEI-400001/000679/2021.

NOMEAR LEONARDO LUIZ DA SILVA ULMANN para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Sérgio Franco Deziderio, ID Funcional nº 5121063-0. Processo nº SEI-400001/000679/2021.

NOMEAR ROBERTA BUENO MOURA CASTREJÓN, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Gilson Carlos Pereira Leal Júnior, ID Funcional nº 5114093-4. Processo nº SEI-400002/002475/2021.

NOMEAR JULIO PEREZ ALONSO, ID FUNCIONAL Nº 5099611-8 para exercer, com validade a contar de 13 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.656, de 21/06/2021. Processo nº SEI-380001/000/000051/2021.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

ATO DE 09/09/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/09/2021- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/048683/2021, fica esclarecido que a exoneração, de Luis Felipe Sampaio de Almeida, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, **originou-se de pedido formulado pelo próprio servidor**, mantidos os demais termos.

Id: 2340633

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

PROCESSO Nº SEI-030029/007481/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora LUCIMAR PEREIRA COSTA DE SOUZA, ID Funcional nº 36135828, vínculos 01 e 02, Matrículas nº 0234178-2 e 0291704-5, Professor Assistente de Administração Educacional II / 22h e Professor Docente II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/01/2021, para a Prefeitura Municipal de Magé, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-260016/000817/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor Bombeiro Militar CAPITÃO BM QOC/08 ANDERSON SILVA MAGALHÃES, RG nº 40.850 e Id Funcional nº 4331918-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

PROCESSO Nº SEI-030039/001975/2021 - AUTORIZO a cessão, por permuta, da servidora SUANE DE PAULA CAMILO, ID Funcional nº 43382878, vínculo 01, matrícula nº 0946107-0, Professor Insper Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com a servidora municipal ANDREA LIMA MONT'ALVÃO, matrícula nº 10/005194, Professor Docente I, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ.

PROCESSO Nº SEI-030029/002916/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor LUCIANO LUCIO NATALINO, ID Funcional nº 42101352, matrícula nº 0968272-5, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/01/2021, para a Prefeitura Municipal de Tanguá/Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/000862/2021 - AUTORIZO a cessão, por permuta, entre o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação JOSÉ LUIS GOMES PEREIRA, Prof. Docente II, ID Funcional nº 36927538, matrícula nº 00-5011073-3, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias ROZANA CRISTINA ORMONDE MORAES DA SILVA, matrícula 09712-0, Professor Docente II.

PROCESSO Nº SEI-350523/002392/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor CARLOS EDUARDO DE LIMA, Id. Funcional nº 20135882, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEP, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno e sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2340640

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/000279/2021 - DECIDO pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos da alínea "a", da Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 016/2017 e do artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2340279

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 289 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR OS FATOS DO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150015/001287/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/001287/2021,

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo com a designação da Comissão de Sindicância, através da PORTARIA PR Nº 288/2021, de 02 de setembro de 2021, para apuração das ocorrências do objeto do processo administrativo nº SEI-150015/001287/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância do Processo SEI nº E-12/079/241/2019, a partir da data desta publicação passa a ter a seguinte composição: Ricardo Dourado Pordeus, Assessor Especial, matrícula nº 2033; Waleska Moreira dos Reis, Chefe da Divisão Administrativa, matrícula nº 1999; Carolina Roland Dantas Rodrigues Da Silva, Assistente de Divisão, matrícula nº 2024, em substituição ao funcionário Flávio Abner-Cahn Alvarenga Brazão, Assessor da Presidência, matrícula nº 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 14 de setembro de 2021

CRISTINA DA SILVA BATISTA
Diretora-Presidente

Id: 2340506

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.06.2021**

PROC. Nº SEI-160061/013167/2020 - CONCEDO o credenciamento à Clínica Shalon no Trânsito Ltda, DH 33492, com endereço funcional na Rua Elias Francisco Paris, nº 343, salas 504 - 505 -506 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25075-110, com fundamento no art. 15, § 2º e § 3º da Resolução Contran nº 425/2012.

DE 31.08.2021

PROC. Nº SEI-160150/002089/2020 - CANCELO o credenciamento do CFC Auto Escola Ideal Car Eireli (DH AB/540), por inatividade da empresa por período superior a 90 dias, tendo em vista a disposição expressa do artigo 66 da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

DE 13.09.2021

PROC. Nº SEI-150068/004031/2021 - DETERMINO a CASSAÇÃO da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei Nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de JOAO CARLOS LIMA DE MENEZES, Registro 00363762890, levando-se em consideração o prazo de 1 ano, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 26/03/2014; A APLICAÇÃO do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A SUBMISSÃO a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A ENTREGA da CNH, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROC. Nº SEI-150068/004296/2021 - DETERMINO a SUBMISSÃO do condutor Eduardo Francisco de Paula, Registro 4300738304, a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CRCI) nos termos do artigo 268, II, da Lei Nº 9.503/97 (CTB); A entrega da CNH, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; A liberação do cadastro de habilitação, somente após conclusão integral do determinado neste ato.

Id: 2340424

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.09.2021**

PROC. Nº SEI-160060/003677/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 10.362,77 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), relativo aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, referente a cobrança de ressarcimento de valores de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda cedido ao DETRAN-RJ, fundamentada pelo Art. 82, da Lei 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2340426

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM/PRE Nº 23 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - FDRMRJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e no que consta no Processo nº SEI-120228/000240/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico e Presencial de que tratam os Decretos nº 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 40.497, de 01 de janeiro de 2007, do Decreto Estadual nº 42.301 de, 12 de fevereiro de 2010 e da Resolução SEPLAG nº 429 de 11 de janeiro de 2011, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no DOERJ, os seguintes membros:

PREGOEIRO:
Marcela Alves De Souza, ID Funcional nº 4274528-4

MEMBROS:
Douglas Estevam Silva, ID Funcional nº 5112575-7
Fernanda Werner Vianna Gomes, ID Funcional nº 5111918-8

Art. 2º - O pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Douglas Estevam Silva, ID Funcional nº 5112575-7.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente Instituto Rio Metrópole

Id: 2340456

PORTARIA IRM/PRE Nº 24 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - FDRMRJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e no que consta no Processo nº SEI-120228/000240/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - FDRMRJ que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no DOERJ, os seguintes membros:

PRESIDENTE:
Marcela Alves De Souza, ID Funcional nº 4274528-4

MEMBROS:
Douglas Estevam Silva, ID Funcional nº 5112575-7
Fernanda Werner Vianna Gomes, ID Funcional nº 5111918-8

Art. 2º - O presidente será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Douglas Estevam Silva. ID Funcional nº 5112575-7

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente Instituto Rio Metrópole

Id: 2340457

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.09.2021
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

**PORTARIA CONJUNTA CEPERJ/PRODERJ Nº 001/2021
DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Art. 1º - Inciso V
Onde se lê: ... V - CRÉDITO:

PT: 04.122.0434.5428 - Modernização da Infraestrutura CEPERJ		
NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR R\$
339000	230	R\$ 17.919,20

...
Leia-se: ... V - CRÉDITO:

PT: 04.122.0434.5428 - Modernização da Infraestrutura CEPERJ		
NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR R\$
339000	145	R\$ 17.919,20

...

Id: 2340416

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8709
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/000058/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e revoga o Decreto nº 40.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Gestores do instrumento relacionado nesta Portaria para a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais Administrativos e Operacionais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução do referido contrato.

P. Administrativo	Instrumento	Parte	Designados
SEI-150161/000058/2021	Contrato 007/2021	Ultramaq Máquinas e Serviços LTDA.	Gestor: Diego Ramon de Oliveira - ID. Funcional 4408921-0 Gestor Substituto: Walter Camões Esteves Barreiro Junior - ID. 5111221-3 Fiscal: Filipe de Souza Gonçalves - ID. Funcional 5111716-9 Fiscal: Roberto Carlos Barbosa, ID 2048567-0 Fiscal Substituto: Matheus Lima da Silva, ID 5104101-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente

Id: 2340415

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.03.2008**

***PROCESSO Nº SEI-150161/002073/2021/E-01/502785/2007 - MARCOS ELIAS JOSÉ DA CRUZ**, Agente de Serviços Gerais, ID Funcional nº. 27155560. **AVERBE-SE**, com base no art. 9º e seu parágrafo

único da Lei nº 530, de 04.03.82, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 03.05.79 a 10.06.80, 17.11.82 a 31.01.86 e de 01.02.86 a 08.05.1987, no total de 2036 dias de efetivo tempo de serviço. Desprezado o período base de 06.05.87 a 08.05.87 por ser concomitante.

*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 31.03.2008.

Id: 2340448